



I - Gestor: Lívia Adriana Ribeiro da Costa - CPF nº XXX.476.191-XX;

II - Fiscal: Thiago Neto de Brito - CPF nº XXX.891.891-XX; e

III - Suplente: Luciene Fernandes Matos - CPF nº XXX.100.261-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 492227

**PORTARIA Nº 241, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa Gestor, Fiscal e Suplente de Contratos

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 008/2019, e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, processo SEI nº 201917645000455.

I - Gestor: Thiago Neto de Brito - CPF: XXX.891.891-XX;

II - Fiscal: Lívia Adriana Ribeiro da Costa - CPF: XXX.476.191-XX; e

III - Suplente: Luciene Fernandes Matos - CPF: XXX.100.261-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 492250

**2º CRONOGRAMA RETIFICADO - ANEXO V  
EDITAIS PNAB 2024 - SECULT GOIÁS**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o 2º Cronograma Retificado - ANEXO V, referente aos Editais nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, lançados por esta pasta com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2024.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Envio das Inscrições no Sistema Baru de Editais.	42 dias	09/08/2024	20/09/2024

1.1	Etapa 1 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26 dias	23/09/2024	18/10/2024
1.2	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 - Análise de Mérito no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	22/10/2024	22/10/2024
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito dos projetos classificados e não classificados.	7 dias	23/10/2024	29/10/2024
1.4	Resposta ao recurso solicitado no item 1.3.	2 dias	30/10/2024	31/10/2024
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE, site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	06/11/2024	06/11/2024
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega dos documentos solicitados no item 9.7 do edital dos proponentes aprovados na Etapa 1.	7 dias	07/11/2024	14/11/2024
2.2	Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 Obs: As diligências serão realizadas neste período (respeitando o prazo de dois dias para cada).	6 dias	18/11/2024	25/11/2024
2.3	Banca de Heteroidentificação para os aprovados pelas Cotas	1 dia	21/10/2024	21/10/2024
2.4	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	26/11/2024	26/11/2024
2.5	Prazo Recursal da Etapa 2 - Documentação e Banca de Heteroidentificação.	5 dias	22/11/2024	26/11/2024
2.6	Resposta ao Recurso da Etapa 2 - Documentação e Banca de Heteroidentificação.	3 dias	27/11/2024	29/11/2024
2.7	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, na web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	04/12/2024	04/12/2024
2.8	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural no Sistema Baru de Editais e envio do projeto para pagamento.	2 dias	05/12/2024	06/12/2024



2.9	Prazo para regularização de pendência no Termo de Compromisso Cultural.	3 dias	09/12/2024	11/12/2024
2.10	Depósito dos recursos na conta bancária informada na Etapa II.	8 dias	11/12/2024	18/12/2024
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, Diário Oficial do Estado e na Plataforma Baru de Editais.				

Yara Nunes dos Santos  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 492302

**2º CRONOGRAMA RETIFICADO - ANEXO V  
EDITAIS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PNAB 2024 -  
SECULT GOIÁS**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o 2º Cronograma Retificado - ANEXO V, referente aos Editais nº 18 e 19, lançados por esta pasta com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2024.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Envio das Inscrições no Sistema Baru de Editais.	25 dias	26/08/2024	20/09/2024
1.1	Etapa 1 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	19 dias	23/09/2024	18/10/2024
1.2	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 - Análise de Mérito no DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	22/10/2024	22/10/2024
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito dos projetos classificados e não classificados.	7 dias	23/10/2024	29/10/2024
1.4	Resposta ao recurso solicitado no item 1.3.	2 dias	30/10/2024	31/10/2024
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE, site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	05/11/2024	05/11/2024
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega dos documentos solicitados no item 9.7 do edital dos proponentes aprovados na Etapa 1.	7 dias	06/11/2024	12/11/2024
2.2	Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 Obs: As diligências serão realizadas neste período (respeitando o prazo de dois dias para cada).	7 dias	13/11/2024	19/11/2024
2.3	Banca de Hetero-identificação para os aprovados pelas Cotas	1 dia	18/11/2024	18/11/2024

2.4	Período para Diligências na Etapa Documental	7 dias	13/11/2024	19/11/2024
2.5	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	21/11/2024	21/11/2024
2.6	Prazo Recursal da Etapa 2 - Documentação e Banca de Hetero-identificação.	5 dias	22/11/2024	26/11/2024
2.7	Resposta ao Recurso da Etapa 2 - Documentação e Banca de Hetero-identificação.	1 dia	27/11/2024	27/11/2024
2.8	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e na Plataforma Baru de Editais.	1 dia	29/11/2024	29/11/2024
2.9	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural no Sistema Baru de Editais e envio do projeto para pagamento.	3 dias	02/12/2024	04/12/2024
2.10	Prazo para regularização de pendência no Termo de Compromisso Cultural.	5 dias	05/12/2024	09/12/2024
2.11	Depósito dos recursos na conta bancária informada na Etapa II.	9 dias	10/12/2024	18/12/2024
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, Diário Oficial do Estado e na Plataforma Baru de Editais.				

Yara Nunes dos Santos  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 492306

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
Número do Processo SISLOG: 108082**

Número do Processo SEI: 202400005027941

Às 09:00 horas, do dia 09/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens nacionais em hotel com padrão mínimo 4 (quatro) estrelas em atendimento as demandas da Pasta, para o período de 12 (doze) meses., mediante Pregão Eletrônico nº 007/2024, referente ao processo de contratação nº 108082 e processo SEI nº 202400005027941, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

**Descrição do item 001**

Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional.

**Período:** 12 meses

**Quantidade:** 100

**Unidade:** dia

**CPF/CNPJ:** 08.808.153/0001-71

**Fornecedor:** FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**Valor Unitário:** 6,97 % de Desconto

**Valor Total:** R\$ 30.699,90